



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 45, de 21 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Audiologia do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Considerando a necessidade de assessorar e orientar os fonoaudiólogos nas práticas audiológicas e criar as estratégias para conscientizar os profissionais sobre a necessidade de melhoria da qualidade do serviço na área da Audiologia, de acordo com os preceitos éticos profissionais.

Considerando as portarias CRFa 9ª Região nº 39, de 04 de julho de 2020 e nº 43, de 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Audiologia do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Presidente** – Karla Geovanna Moraes Crispim; **Membros** - Neyla Arroyo Lara Mourão; Lúcia Natsuko Sakai, Neodete Korbes Maués, Ana Cristina Furtado de Carvalho Régis, Maria do Socorro Oliveira Soares, Liliane Barbosa Rodrigues.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 32, de 02 de abril de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus/AM, 21 de julho de 2020.

Karla Geovanna m. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região